



PORTARIA Nº 175/99

ALTERA o Percentual de Gratificação Especial da servidora **LUCI MARILIA PEREIRA FARIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

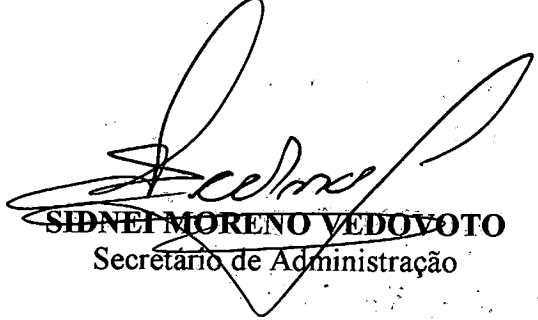
RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 3591/99, concedido a servidora **LUCI MARILIA PEREIRA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.043.805 – SSP-PR, nomeada em 01.03.95, sob regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretária de Educação – Manutenção do Pré Escolar, com base no artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1999.

2. Revoga-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 316/97, de 13 de agosto de 1997.

PACO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ATA DE REUNIÃO

Realizada em 31/08/1999, às 14h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal, Sr. ...

Participaram: Sr. Prefeito Municipal, Sr. ...

Assistiram: Sr. ...

1999

Aberto o expediente, o Sr. Prefeito Municipal deu início à reunião, lendo o processo nº 446/12003, referente ao pedido de ...

Revogado Conforme
Portaria N.º 446/12003
Arbiso Jacire
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31/8/1999
DE N.º 4370
UMUARAMA, 31/8/1999
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO